



III TRIATLO

FESTAS DA MADALENA



REGULAMENTO

DOMINGO, 23 DE JULHO DE 2017

III TRIATLO FESTAS DA MADALENA - REGULAMENTO

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1º

(Organização)

O **III Triatlo Festas da Madalena** consiste numa organização conjunta entre a Câmara Municipal da Madalena, os Serviços de Desporto do Pico, o Clube Naval da Madalena, a Associação de Atletismo do Pico e a Associação Perdidos Pelo Pico – Ciclismo e Aventura.

Artigo 2º

(Local, Horário e Programa)

- 1) A prova **III Triatlo Festas da Madalena** decorrerá domingo, dia 23 de julho de 2017, com início pelas 16h00, no “centro” da Vila da Madalena.
- 2) O ponto de concentração e a entrega dos dorsais ocorrerá às 14h00 no Largo Cardeal Costa Nunes - Madalena, sendo o local estabelecido para a partida da prova, a “Rampa do Porto de Vareagem da Madalena”.
- 3) Será realizada uma volta de reconhecimento dos percursos terrestres pelas 14h00, aberta a todos os participantes que assinalaram essa opção aquando do preenchimento da respetiva ficha de inscrição.
- 4) A cerimónia de entrega de prémios e o lanche de confraternização realizar-se-á imediatamente após o final da prova, em local a designar pela organização.

Artigo 3º

(Requisitos)

- 1) Podem inscrever-se todas as pessoas a partir dos 18 anos, ou com idade não inferior a 16 desde que com autorização do respetivo representante legal.

Artigo 4º

(Participação)

Os interessados em participar na prova **III Triatlo Festas da Madalena** poderão efetuá-lo de forma individual ou coletiva.

1) Participação Coletiva

- a) As equipas poderão ser femininas, masculinas ou mistas.
- b) Cada equipa será composta, obrigatoriamente, por três elementos, sendo que cada elemento pratica apenas uma modalidade.

2) Participação Individual

- a) As três modalidades serão praticadas pelo mesmo elemento que realizará todas as provas.

Artigo 5º

(Classificação)

- 1- A classificação geral será atribuída aos praticantes com distinção a nível de participação coletiva ou individual, sem determinação de escalões ou sexo.
- 2- O tempo máximo permitido para a realização da Prova estipula-se em três horas.
- 3- Aos elementos que não conseguirem finalizar o seu percurso, será aplicada uma penalização de cinco minutos a acrescentar ao tempo alcançado pelo pior classificado desse mesmo percurso (caiaque, btt ou corrida).

Artigo 6º

(Atribuição de Prémios)

- 1) Haverá lugar à atribuição de prémios a todos os atletas que na classificação geral ocupem as três primeiras posições.
- 2) Todos os participantes terão direito a uma lembrança de participação.

Capítulo II – Percursos

Secção I

(Descrição dos Percursos)

Artigo 7º

(Caiaque)

1) O percurso terá aproximadamente 2.00 milhas náuticas, com partida na rampa do “Porto de Vareagem da Madalena”, volta aos Ilhéus e chegada pela “Rampa do Porto Velho” – *figura 1*

2) Em alternativa, caso as condições marítimas não sejam consideradas as adequadas pela organização, substituir-se-á o Trajeto indicado no ponto anterior por um percurso alternativo dentro do Porto da Madalena, com o mesmo número de milhas.

3) No dia da prova a organização informará todos os participantes sobre o trajeto escolhido.

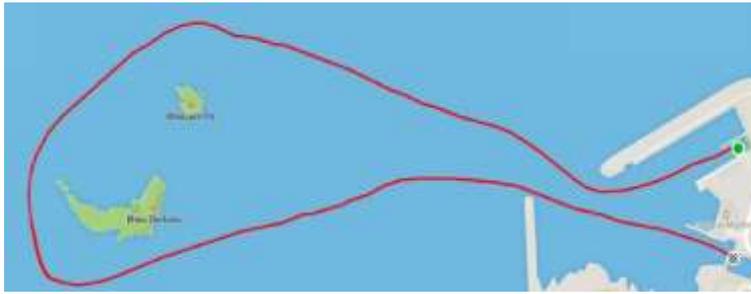


Figura 1 – Percurso de Caiaque

Artigo 8º

(BTT)

1) A zona junto ao “Porto Velho da Madalena” será o ponto de partida deste percurso que terá a respetiva chegada no Largo Cardeal Costa Nunes.

O percurso será realizado a uma volta, no caso dos concorrentes que participem individualmente ou a duas voltas para todas as participações realizadas por equipa.

2) A distancia do trajeto será aproximadamente a seguinte:

- 9,8 Km para as Participações “Individuais”;
- 19,6 Km para as Participações “por equipa”.

3) O mapa do percurso, assim como, as informações referentes à sua altimetria encontram-se definidos na *figura 2*.

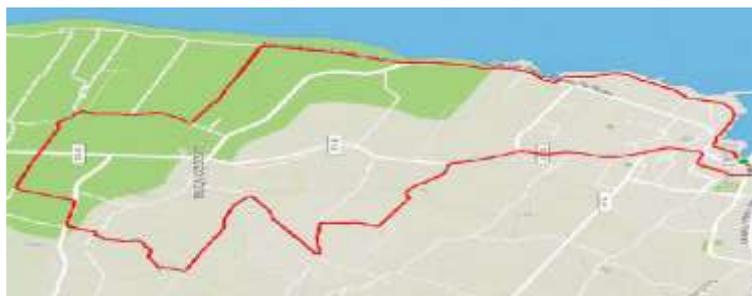


Figura 2 – Percurso e altimetria da prova de BTT

III TRIATLO FESTAS DA MADALENA - REGULAMENTO

Artigo 9º

(Corrida)

O percurso terá aproximadamente 6,9 km, com partida no Largo Cardeal Costa Nunes, passando pela Areia Larga, Paisagem Protegida da Vinha, Canada do Monte, Caminho do Rosário, Areia Larga, Rua Carlos Dabney e chegada ao local de partida (*figura 3*).



Figura 3 – Percurso e altimetria da prova de Corrida

Secção II

(Abastecimento)

Artigo 10º

(Locais de Abastecimento)

Nas provas terrestres existirão postos de abastecimento disponíveis para todos os participantes, que serão da responsabilidade da organização.

Capítulo III – Regras de Responsabilidade

Secção I

(Regras Gerais)

Artigo 11º

(Gerais)

- 1) Cada atleta é responsável pelo cumprimento do respectivo percurso.

III TRIATLO FESTAS DA MADALENA - REGULAMENTO

2) É obrigatório o uso de dorsal/peitoral em local bem visível.

3) Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança e elementos da organização do evento.

Secção II

(Específicas)

Artigo 12º

(Caiaque)

1) É permitida a utilização de fato isotérmico.

2) O uso de colete de segurança é de utilização obrigatória.

3) Cada equipa/participante poderá optar, no ato da inscrição, pela utilização de um caiaque próprio ou por utilizar um caiaque fornecido pela organização. Caso opte pela segunda opção, o caiaque fornecido pela organização será atribuído aleatoriamente a cada equipa/participante, mediante a realização de um sorteio que decorrerá no dia da prova.

Artigo 13º

(BTT)

1) **O TRÂNSITO NÃO ESTARÁ ENCERRADO, APENAS CONDICIONADO, PELO QUE DEVERÃO SER RESPEITADAS TODAS AS REGRAS DE TRÂNSITO VIGENTES.**

2) É interdito “seguir na roda” ou “aproveitar o vácuo” de quaisquer veículos da organização ou outros.

3) Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda para a sua reparação.

4) É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte.

5) Os atletas deverão ter especial atenção à zona de “monta” e “desmonta” da bicicleta.

Artigo 14º

(Corrida)

1) É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo não autorizado pela organização.

Capítulo IV – Inscrições

Artigo 15º

(Inscrições)

- 1) As inscrições devem ser feitas até às 24h00 de sexta-feira, dia 7 de julho.
- 2) **A ficha de inscrição deverá ser entregue na receção da Câmara Municipal da Madalena ou por correio eletrónico para o endereço: *festasdamadalena@cm-madalena.pt*.**
- 3) Será encaminhado um e-mail com a respetiva validação da inscrição.

Capítulo V – Outras Indicações

Artigo 16º

(Outras Indicações)

- 1) Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificado quem não cumpra a totalidade do percurso.
- 2) Todos os Percursos da Prova estarão disponíveis, em formato digital, no site oficial do Município da Madalena, bem como, na sua página do Facebook.
- 3) O atleta é responsável pela sua aptidão física, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar, antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providencias para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
- 4) O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados ao longo do percurso.
- 5) Para os atletas inseridos em equipas, a passagem de testemunho deverá passar do 1º para o 2º e do 2º para o 3º atleta nas “zonas de passagem de testemunho” devidamente demarcadas pela organização.
- 6) Os atletas “não federados” encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais válido durante o decorrer da prova que ficará ao encargo da organização.
- 7) Outras situações não abrangidas no presente regulamento, serão decididas e analisadas caso a caso.

A ORGANIZAÇÃO DESEJA-LHE UMA EXCELENTE PROVA!